



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 15/2021
00045

PLN: 15/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 39252:
26.782.3006.XXXX.XXXX – Adequação de Travessia Urbana - no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010 – No Estado do Maranhão - R\$ 9.000.000,00 - GND 4, RP 2, MA 90

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
28.846.0909.00SK.0001 - Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional – R\$ 9.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa adequar o trecho rodoviário da BR-010, no perímetro urbano da cidade de Governador Edison Lobão, que possui um alto fluxo de veículos de passageiros e cargas e necessita, com urgência, da implantação dessas obras com vista a tornar a trafegabilidade mais segura para os usuários e moradores.

Data: 08/09/2021

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA

